

JUCESP  
24 03 26



JUCESP PROTOCOLO  
0.873.509/26-2



**TNA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ nº 08.369.623/0001-48**  
**NIRE nº 35300334914**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2026**

**DATA E HORA:** 13 de março de 2026, às 10:00 horas.

**LOCAL:** Sede social à Rua Bandeira Paulista nº 662, sala 22 A, Itaim Bibi, CEP 04532-002, São Paulo (SP).

**PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

**MESA DIRETORA:** Presidente: **RITA LÚCIA THOMÉ NAZAR**  
Secretário: **ANTONIO CARLOS NAZAR**

**ORDEM DO DIA:** a) Doação de ações; e b) Outros assuntos de interesse social.

**DELIBERAÇÕES:**

- I -

Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente esclareceu que a Acionista **RITA LÚCIA THOMÉ NAZAR**, sendo acionista e detentora de 1.123.000 (um milhão e cento e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal, no valor total de R\$ 1.123.000,00 (um milhão e cento e vinte e três mil reais), transfere, por **DOAÇÃO**, com a anuência de **ANTONIO CARLOS NAZAR**, aos seus filhos legítimos, ora **DONATÁRIOS**, conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE AÇÕES**, que, uma vez apreciado e aprovado pelos Acionistas fica fazendo parte integrante desta ata e da seguinte forma:

**561.500 (quinhentas e sessenta e uma mil e quinhentas) ações**, cujo custo de aquisição corresponde a R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), e o valor patrimonial, nesta data, para fins de incidência do ITCMD, corresponde a **R\$ 550.273,14 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos)**, à filha **ADRIANA THOMÉ NAZAR MARTINEZ**, brasileira, nascida em 13/06/1981, casada sob o regime de separação

# DUCESP

## 24 03 26

total de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.548.586-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 220.722.248-96, residente e domiciliada na Rua Balthazar da Veiga nº 71, apartamento 01, Vila Nova Conceição, CEP 04002-010, São Paulo (SP); e

**561.500 (quinhentas e sessenta e uma mil e quinhentas)** ações, cujo custo de aquisição corresponde a R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), e o valor patrimonial, nesta data, para fins de incidência do ITCMD, corresponde a **R\$ 550.273,14 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos)**, ao filho **CAIO THOMÉ NAZAR**, brasileiro, nascido em 26/02/1983, casado sob o regime de separação total de bens, arquiteto, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.548.587-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 309.690.158-95, residente e domiciliado na Rua Professor Filadelfo Azevedo nº 639, apartamento 71, Jardim Paulista, CEP 04508-902, São Paulo (SP)

- II -

Disse, ainda, a Senhora Presidente que recaía sobre as ações ora doadas, as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade em caso de falecimento de um dos **DONATÁRIOS** antes da **DOADORA** e/ou **ANUENTE**, as ações, objeto da presente doação, transferem-se por reversão à **DOADORA** e/ou **ANUENTE**.

- III -

Tendo em vista a doação acima, o quadro acionário passa a ser o seguinte:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR
ADRIANA THOMÉ NAZAR MARTINEZ	13.694.358	13.694.358,00
CAIO THOMÉ NAZAR	13.694.357	13.694.357,00
TOTAL	27.388.715	27.388.715,00

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, que, lida e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo (SP), 13 de março de 2026.

**ASSINATURAS:**

Mesa:



JUCESP  
24 03 26

*Rita Lucia Thomé Nazar*

RITA LÚCIA THOMÉ NAZAR  
Presidente

*Antonio Carlos Nazar*

ANTÔNIO CARLOS NAZAR  
Secretário

Acionistas:  
7.

*Adriana Thomé Nazar Martínez*  
ADRIANA THOMÉ NAZAR MARTINEZ

*Caio Thomé Nazar*

CAIO THOMÉ NAZAR

*Rita Lucia Thomé Nazar*

RITA LÚCIA THOMÉ NAZAR

Anuente:

*Antonio Carlos Nazar*

ANTÔNIO CARLOS NAZAR

JUCESP  
24 MAR 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Marina Centurion Dardani*

MARINA CENTURION DARDANI  
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

144.251/26-7

JUCESP



DUCE SP  
DOAÇÃO

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE AÇÕES

**RITA LÚCIA THOMÉ NAZAR**, brasileira, nascida em 17/03/1955, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.518.066-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 871.808.988-72, residente e domiciliada na Rua Bandeira Paulista nº 662, sala 22 A, Itaim Bibi, CEP 04532-002, São Paulo (SP);

Doravante simplesmente denominada **DOADORA**;

**ANTONIO CARLOS NAZAR**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, publicitário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.754.007 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 598.434.118-20, residente e domiciliado na Rua Bandeira Paulista nº 662, sala 22 A, Itaim Bibi, CEP 04532-002, São Paulo (SP);

Doravante simplesmente denominado **ANUENTE**; e

**ADRIANA THOMÉ NAZAR MARTINEZ**, brasileira, nascida em 13/06/1981, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.548.586-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 220.722.248-96, residente e domiciliada na Rua Balthazar da Veiga nº 71, apartamento 01, Vila Nova Conceição, CEP 04002-010, São Paulo (SP); e

**CAIO THOMÉ NAZAR**, brasileiro, nascido em 26/02/1983, casado sob o regime de separação total de bens, arquiteto, portador da Carteira de Identidade RG nº 29.548.587-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 309.690.158-95, residente e domiciliado na Rua Professor Filadelfo Azevedo nº 639, apartamento 71, Jardim Paulista, CEP 04508-902, São Paulo (SP);

Doravante simplesmente denominados **DONATÁRIOS**, têm entre si justos e contratados o seguinte:

- I -

A **DOADORA** é acionista e detentora de **1.123.000 (um milhão e cento e vinte e três mil)** ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal, no valor total de **R\$ 1.123.000,00 (um milhão e cento e vinte e três mil reais)**, da empresa denominada **TNA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, com sede social na Rua Bandeira Paulista nº 662, sala 22 A, Itaim Bibi, CEP 04532-002, São Paulo (SP), inscrita no CNPJ nº 08.369.623/0001-48.

DUCEP  
- II -

A DOADORA, sendo legítima possuidora de **1.123.000 (um milhão e cento e vinte e três mil)** ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal, cujo custo de aquisição corresponde a **R\$ 1.123.000,00 (um milhão e cento e vinte e três mil reais)**, transfere, por **DOAÇÃO** aos seus filhos legítimos, ora **DONATÁRIOS**, já qualificados, a totalidade de suas ações, conforme segue:

a) à filha **ADRIANA THOMÉ NAZAR MARTINEZ**, doa, neste ato, **561.500 (quinhentas e sessenta e uma mil e quinhentas)** ações, cujo custo de aquisição corresponde a R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), e o valor patrimonial, nesta data, para fins de incidência do ITCMD, corresponde a **R\$ 550.273,14 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos)**; e

b) ao filho **CAIO THOMÉ NAZAR**, doa, neste ato, **561.500 (quinhentas e sessenta e uma mil e quinhentas)** ações, cujo custo de aquisição corresponde a R\$ 561.500,00 (quinhentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), e o valor patrimonial, nesta data, para fins de incidência do ITCMD, corresponde a **R\$ 550.273,14 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos)**.

- III -

De acordo com o art. 1.848, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, com o fito de preservar a harmonia, unidade, continuação e, ainda, a proteção do bem do patrimônio familiar, a **DOADORA** e o **ANUENTE**, declaram que, possuindo outros meios, bens e rendas necessários às suas subsistências, livres de coação, indução, dolo, malícia, influência de outrem e de livre e espontânea vontade, doa as ações aos **DONATÁRIOS** gravadas com as cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade,

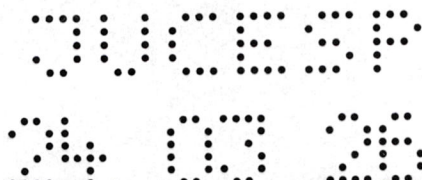
- IV -

Após a doação acima, a composição acionária passa a ser a seguinte:

ACIONISTAS	AÇÕES	VALOR
ADRIANA THOMÉ NAZAR MARTINEZ	13.694.358	13.694.358,00
CAIO THOMÉ NAZAR	13.694.357	13.694.357,00
TOTAL	<b>27.388.715</b>	<b>27.388.715,00</b>

- V -





No caso de falecimento de qualquer dos **DONATÁRIOS** antes da **DOADORA** e/ou **ANUENTE**, as ações, objeto do presente instrumento, transferem-se por reversão à **DOADORA** e/ou **ANUENTE**.

E assim, justos e avençados, assinam o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE AÇÕES** da empresa **TNA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo (SP), 13 de março de 2026.

**RITA LÚCIA THOMÉ NAZAR**  
DOADORA

**ANTONIO CARLOS NAZAR**  
ANUENTE

**ADRIANA THOMÉ NAZAR MARTINEZ**  
DONATÁRIA

**CAIO THOMÉ NAZAR**  
DONATÁRIO

Testemunhas:

Nome:  
RG:

Nome:  
RG: